

# Banco Letsbank S.A.

CNPJ/MF nº 58.497.702/0001-02 - NIRE 35.3.0011820-1

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Setembro de 2023

**1. Data, Horário e Local:** Em 21 de setembro de 2023, às 12:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi realizada na sede social do Banco Letsbank S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa:** Sr. Marcelo Moreira Bella - Presidente da Mesa; e Sra. Beatriz Neves de Sousa Feitosa - Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Flávio José Pagan Rivaroli para ocupar o cargo de Diretor pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas examinaram a(s) matéria(s) constante(s) da ordem do dia e deliberaram por: **5.1.** Eleger o Sr. **Flávio José Pagan Rivaroli**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 29.325.051-0-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 282.684.058-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04543-000, ao cargo de **Diretor** da Companhia, pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. O Diretor, ora eleito declara, sob penas da Lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não está sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **5.2.** Diante da deliberação aprovada no item acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Companhia será a seguinte: **1. Diretor Presidente:** Marcelo Moreira Bella; **2. Diretor:** Bruno Sayão Rosa; e **3. Diretor:** Flávio José Pagan Rivaroli. **5.3.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Marcelo Moreira Bella, Presidente da Mesa; e Sra. Beatriz Neves de Sousa Feitosa, Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** **(i)** JK 031 Empreendimentos e Participações S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Rezende Barbosa; **(ii)** Roberto de Rezende Barbosa; e **(iii)** Bruno Sayão Rosa. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de setembro de 2023. **Beatriz Neves de Sousa Feitosa** - Secretária da Mesa; **Marcelo Moreira Bella** - Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 445.735/23-5 em 21/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>